Lei n° 409/2008, de 11 de novembro de 2008.

Concede Título de Cidadã Honra ao Mérito de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica concedido Título de Cidadã Honra ao Mérito de Santa Bárbara do Monte Verde a **Senhora Maria Madalena Silvério.**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 11 de dezembro de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal